



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VII - Nº 23

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 21, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- o Edital nº 11/2023, de 14/09/2023, publicado no DOU de 15/09/2023, Edição: 177, Seção 3, Pág. 70;
- o Edital de Homologação nº 17/2023, de 26/12/2023, publicado no DOU de 28/12/2023, Edição: 245, Seção: 3, Pág. 71;
- o Edital de prorrogação da Homologação nº 10/2025, de 19/12/2025, publicado no DOU. De 22/12/2025, Edição: 243, Seção: 3, Pág. 61;
- a Portaria MEC Nº 83, de 29/01/2026, publicada no DOU de 30/01/2026, Edição: 21, Seção: 1, Pág. 43;
- o Processo nº 23855. 005664/2023-46,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9, 10, 13 e 20, com seus incisos e parágrafos aplicáveis à espécie da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90, com as alterações da Lei nº. 9.527, de 10/12/97 e do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 19, de 04/06/98, para o cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 1, com lotação no Campus Ministro Reis Velloso, Universidade Federal do Delta do Parnaíba, IZABEL CRISTINA FERREIRA MUNIZ, para o Código de Vaga nº 1022363.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº 22, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- o Edital nº 11/2023, de 14/09/2023, publicado no DOU de 15/09/2023, Edição: 177, Seção 3, Pág. 70;
- o Edital de Homologação nº 17/2023, de 26/12/2023, publicado no DOU de 28/12/2023, Edição: 245, Seção: 3, Pág. 71;
- o Edital de prorrogação da Homologação nº 10/2025, de 19/12/2025, publicado no DOU. De 22/12/2025, Edição: 243, Seção: 3, Pág. 61;
- a Portaria MEC Nº 83, de 29/01/2026, publicada no DOU de 30/01/2026, Edição: 21, Seção: 1, Pág. 43;
- o Processo nº 23855. 005664/2023-46,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9, 10, 13 e 20, com seus incisos e parágrafos aplicáveis à espécie da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90, com as alterações da Lei nº. 9.527, de 10/12/97 e do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 19, de 04/06/98, para o cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 1, com lotação no Campus Ministro Reis Velloso, Universidade Federal do Delta do Parnaíba, LAURISMAR BEZERRA DE PINHO, para o Código de Vaga nº 1022364.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº 23, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- o Edital nº 11/2023, de 14/09/2023, publicado no DOU de 15/09/2023, Edição: 177, Seção 3, Pág. 70;
- o Edital de Homologação nº 17/2023, de 26/12/2023, publicado no DOU de 28/12/2023, Edição: 245, Seção: 3, Pág. 71;
- o Edital de prorrogação da Homologação nº 10/2025, de 19/12/2025, publicado no DOU. De 22/12/2025, Edição: 243, Seção: 3, Pág. 61;
- a Portaria MEC Nº 83, de 29/01/2026, publicada no DOU de 30/01/2026, Edição: 21, Seção: 1, Pág. 43;
- o Processo nº 23855. 005664/2023-46,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9, 10, 13 e 20, com seus incisos e parágrafos aplicáveis à espécie da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90, com as alterações da Lei nº. 9.527, de 10/12/97 e do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 19, de 04/06/98, para o cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 1, com lotação no Campus Ministro Reis Velloso, Universidade Federal do Delta do Parnaíba, AUREDSON CIDREIRA FONSECA, para o Código de Vaga nº 1022365.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº 24, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- o Edital nº 11/2023, de 14/09/2023, publicado no DOU de 15/09/2023, Edição: 177, Seção 3, Pág. 70;
- o Edital de Homologação nº 17/2023, de 26/12/2023, publicado no DOU de 28/12/2023, Edição: 245, Seção: 3, Pág. 71;
- o Edital de prorrogação da Homologação nº 10/2025, de 19/12/2025, publicado no DOU. De 22/12/2025, Edição: 243, Seção: 3, Pág. 61;
- a Portaria MEC Nº 83, de 29/01/2026, publicada no DOU de 30/01/2026, Edição: 21, Seção: 1, Pág. 43;
- o Processo nº 23855. 005664/2023-46,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9, 10, 13 e 20, com seus incisos e parágrafos aplicáveis à espécie da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90, com as alterações da Lei nº. 9.527, de 10/12/97 e do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 19, de 04/06/98, para o cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 1, com lotação no Campus Ministro Reis Velloso, Universidade Federal do Delta do Parnaíba, VICENTE PAULO DAMASCENO, para o Código de Vaga nº 1022366.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

RETIFICAÇÃO Nº 07, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 56/2026 - PROGEP, publicada no Boletim de Serviço nº19, Ano VII, de 29 de janeiro de 2026:

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.000492/2026-98, resolve:

Art. 1º Designar Samara Dourado dos Santos Moraes, SIAPE nº 1025990, Chefe do Serviço de Enfermagem - SE/DAS/CAE/PRAE (FG-02), para substituir Anna Clara Fontes Vieira, SIAPE nº 1069410, Coordenador de Planejamento Institucional - DAS/CAE/PRAE (FG-01), no período de 19/01 /2026 a 19/07/2026, por motivo de Licença Maternidade da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.000492/2026-98, resolve:

Art. 1º Designar Samara Dourado dos Santos Moraes, SIAPE nº 1025990, Chefe do Serviço de Enfermagem - SE/DAS/CAE/PRAE (FG-02), para substituir Anna Clara Fontes Vieira, SIAPE nº 1069410, Chefe da Divisão de Atenção à Saúde- DAS/CAE/PRAE (FG-01), no período de 19/01 /2026 a 19/07/2026, por motivo de Licença Maternidade da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
Pró-reitor

PORTARIA Nº 87, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.000391/2026-12, resolve:

Art. 1º Designar VALTER ANTONIO DE LIMA CAVALCANTE, SIAPE nº 1325432, Coordenador de Sistemas - CSIS/DSITIC/PROTIC (CD-04), para substituir EDUILSON LÍVIO NEVES DA COSTA CARNEIRO, SIAPE nº 1287949, Diretor de Sistemas e Infraestrutura de TIC - DSITIC/PROTIC (CD-03), no período de 02/02/2026 a 13/02/2026, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
Pró-reitor

PORTARIA Nº 88, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.000039/2026-10, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 ao(à) servidor(a) abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
		ATUAL	ALMEJADO		
JOHNATAN ALVES VIANA	701226	D-002	D-003	05/02/2026	05/02/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
Pró-reitor

PORTARIA Nº 89, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o Processo nº 23855.000040/2026-80, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 ao(à) servidor(a) abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
		ATUAL	ALMEJADO		
LUCAS DANIEL BATISTA LIMA	701226	D-002	D-003	05/02/2026	05/02/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
Pró-reitor

PORTARIA Nº 90, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o Processo nº 23855.000042/2026-26, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091 /2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 ao(à) servidor(a) abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
		ATUAL	ALMEJADO		
MOISES MAGNO BORGES DO NASCIMENTO	701226	D-002	D-003	05/02/2026	05/02/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
Pró-reitor

PORTARIA Nº 91, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o Processo nº 23855.000019/2026-65, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091 /2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 ao(à) servidor(a) abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
		ATUAL	ALMEJADO		
ADAIAS ABNER BRITO SILVA	701200	D-002	D-003	23/02/2026	23/02/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
Pró-reitor

PORTARIA Nº 92, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.000461/2026-62, resolve:

Art. 1º Designar Juliel Marcos de Carvalho, SIAPE nº 1221216, Coordenador de Contabilidade - CC/DGCF/PRAD (CD-04), para substituir José Jonas Alves Correia, SIAPE nº 1037676, Diretor de Gestão Contábil e Financeira - DGCF/PRAD (CD-03), no período de 02/02/2026 a 03/03/2026, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
Pró-reitor

PORTARIA Nº 93, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.000482/2026-77, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCO EUDES BARROS, SIAPE nº 1167824, Professor do Magistério Superior, lotado na Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração - CCBADM/UFDPAR, para substituir JOIZA ANGÉLICA DO CARMO SAMPAIO, SIAPE nº 1490656, Coordenadora do Curso de Bacharelado em Administração (FCC-01), no período de 02/02/2026 a 03/03/2026, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
Pró-reitor

PORTARIA Nº 94, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.007345/2025-49, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo de Contratação de Professor Substituto para o Curso de Pedagogia, Área Pedagogia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, composta pelos seguintes membros:

Profº. Dr. CLEIDIVAN ALVES DOS SANTOS , que a presidirá;
Profª. Dra. KELLY CRISTINA VAZ DE CARVALHO MARQUES, membro;
Profª. Dra. LUCELIA COSTA ARAUJO, membro;
Profª. Ma. ELISÂNGELA MARIA RICARDO, suplente I.
Profº. Dr. FRANCISCO ANTONIO MACHADO ARAUJO, suplente II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 19/11/2025.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
Pró-reitor

EDITAL

**2º ADITIVO AO EDITAL Nº 02/2025/PROGEP-UFDPAr
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE APOIO ADMINISTRATIVO**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) vem, por este instrumento, tornar público o segundo aditivo ao Edital Nº 02/2025/PROGEP-UFDPAr, que rege o processo seletivo de Bolsa Apoio Administrativo (BAA), para atuação em setores administrativos da UFDPAr, na forma que segue:

1. Fica prorrogado o prazo de vigência da Bolsa de Apoio Administrativo até 31 de março de 2026, para que não haja descontinuidade do apoio.
2. As atividades administrativas são contínuas e não seguem o calendário acadêmico, devendo os bolsistas atuarem normalmente no período não letivo.
3. No caso de haver bolsistas que iniciem outras modalidades de bolsa no período de prorrogação, será permitido, excepcionalmente, o acúmulo com a Bolsa de Apoio Administrativo, não implicando em autorização para futuros editais.
4. Casos omissos serão resolvidos pela PROGEP.

Parnaíba-PI, na data da assinatura.

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 298, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera a Resolução CONSEPE Nº 291, de 04 de dezembro de 2025 que regulamenta o Calendário Acadêmico, Períodos Letivos 2026.1 e 2026.2, dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPAr.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), no uso de suas atribuições ad referendum do mesmo Conselho, e considerando:

- que o processo de migração dos dados da Pós-Graduação Stricto Sensu do SIGAA/UFPI para o SIGAA/UFDPAr não foi finalizado;
- que estava previsto, para os dias 02 a 09 de fevereiro, a Oferta de disciplinas referente ao período 2026.1 no SIGAA pelas Coordenações dos PPGs;
- que estava previsto, para os dias 23 a 27 de fevereiro, o ajuste das turmas ofertadas (Alterações) e/ou Complementação da Oferta de Disciplina;
- ofício Circular nº 4/2025-CGFIP/DPB/CAPES que regulamenta calendário de abertura do SCBA em 2026 — DS, Proex, Prosuc, Prosup, PNPD e PIPD;
- o Processo nº 23855.000600/2026-92

RESOLVE:

Art. 1º O calendário Acadêmico da Resolução nº 291 de 04 de dezembro de 2025, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, passa a vigorar com alterações, conforme documento anexo a esta Resolução, e processo acima mencionado.

Art. 2º Fica revogada a Resolução CONSEPE/UFDPAr nº 291, de 04 de dezembro de 2025, que regulamenta o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação Stricto Sensu dos períodos letivos de 2026.1 e 2026.2.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 298 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

CALENDÁRIO ACADÊMICO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
PRESENCIAIS PERÍODOS LETIVOS 2026.1 e 2026.2

Período letivo 2026.1		19 semanas	
Dias letivos		Datas limites	
Março	19	Início das aulas	10/03/2026
Abril	23	1º bimestre	10/03 a 11/05/2026
Mai	24	2º Bimestre	12/05 a 11/07/2026
Junho	25	Término das aulas	11/07/2026
Julho	10	Consolidação final	13 a 15/07/2026
TOTAL	101		

Período letivo 2026.2		19 semanas	
Dias Letivos		Datas Limites	
Agosto	17	Início das aulas	11/08/2026
Setembro	24	1º bimestre	11/08 a 13/10/2026
Outubro	23	2º Bimestre	14/10 a 15/12/2026
Novembro	23	Término das aulas	15/12/2026
Dezembro	13	Consolidação final	16 a 18/12/2026
TOTAL	100		

JANEIRO 2026							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	DIAS LETIVOS: 0
				1	2	3	FERIADO NACIONAL: 01/01: Confraternização Universal
4	5	6	7	8	9	10	
11	12	13	14	15	16	17	
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30	31	
02 a 31		Período para férias docentes (30 dias) – Ano 2026					

FEVEREIRO 2026							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	DIAS LETIVOS: 0
1	2	3	4	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	
02		Retorno das atividades acadêmicas pelos docentes					
02 a 12		Previsão de disponibilidade do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) para Cadastro/ cancelamento/ suspensão de bolsas do Programa de Demanda Social/CAPES					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

MARÇO 2026							DIAS LETIVOS: 19
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	
1	2	3	4	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	
29	30	31					
02 a 03		Oferta de disciplinas referente ao período 2026.1 no SIGAA pelas Coordenações dos PPGs					
04 e 05		Matrícula Institucional da Pós-Graduação Stricto sensu 2026.1, realizada nas Secretarias dos PPGs (conforme cronograma de agendamento de cada programa de Pós-Graduação)					
05		Ajuste das turmas ofertadas (Alterações) e/ou Complementação da Oferta de Disciplina pelas Coordenações dos PPGs para o Período Letivo 2026.1.					
06		Convocação dos candidatos aprovados (2ª chamada) para preenchimento das vagas remanescentes na secretaria dos Programas de Pós-Graduação para o período 2026.1					
07		Matrícula Institucional dos candidatos da 2ª chamada para preenchimento das vagas remanescentes na secretaria dos programas (conforme cronograma de agendamento)					
07 e 08		Matrícula Curricular, via SIGAA, pelos discentes no sistema integrado da Pós-graduação para o período 2026.1					
09		Processo simplificado para seleção de alunos especiais em turmas optativas, conforme as exigências do Regimento Interno de cada PPG, para o período 2026.1					
09		Análise e confirmação das matrículas pelos coordenadores dos programas/orientadores					
10		INÍCIO DAS AULAS DO PERÍODO LETIVO 2026.1					
11		Rematrícula (Ajuste de Matrícula): Cancelamento de matrícula em componente curricular (disciplina) e/ou Acréscimo (aproveitamento de vagas disponíveis) em componente curricular (disciplina) para o Período Letivo 2026.1 , na secretaria dos programas.					
11 a 13		Matrícula em caráter extraordinário em vagas remanescentes no Programa, realizada nas Coordenações dos Programas de Pós-Graduação					
16		Acolhida Institucional aos Ingressantes no Período Letivo 2026.1					
16 a 24		Previsão de disponibilidade do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) para Cadastro/cancelamento/suspensão de bolsas do Programa de Demanda Social/CAPES					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

ABRIL 2026							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	DIAS LETIVOS: 23
			1	2	3	4	FERIADOS NACIONAIS: 03/04: Paixão de Cristo 21/04: Tiradentes
5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30			
01 a 17		Previsão de disponibilidade do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) para Cadastro/cancelamento/suspensão de bolsas do Programa de Demanda Social/CAPES					
06 a 17		Trancamento de matrícula no curso ou Trancamento de disciplina					

MAIO 2026							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	DIAS LETIVOS: 24
					1	2	FERIADO NACIONAL: 01/05: Dia Mundial do Trabalho
3	4	5	6	7	8	9	
10	11	12	13	14	15	16	
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28	29	30	
31							
04 a 19		Previsão de disponibilidade do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) para Cadastro/cancelamento/suspensão de bolsas do Programa de Demanda Social/CAPES					
04 a 08		Envio de Minuta de Editais para a CPPGSS/PROPOPI para ingresso em 2026.2					
18 a 22		Publicação dos Editais de Seleção Discente dos Programas no site da UFDPAr para ingresso em 2026.2					
25/05 a 24/07		Seleção de candidatos para ingresso em 2026.2 , pelos Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (segundo as datas fixadas em cada Edital)					

JUNHO 2026							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	DIAS LETIVOS: 25
	1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20	
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30					
01 a 19		Previsão Disponibilidade do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) para Cadastro/cancelamento/suspensão de bolsas do Programa de Demanda Social/CAPES					

JULHO 2026							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	DIAS LETIVOS: 10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

			1	2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30	31		
01 a 06		Oferta de disciplinas referente ao período 2026.2, diretamente no SIGAA					
01 a 17		Previsão Disponibilidade do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) para Cadastro/cancelamento/suspensão de bolsas do Programa de Demanda Social/CAPES					
11		CONCLUSÃO DE AULAS DO PERÍODO LETIVO 2026.1					
13 a 15		Digitação de resultados e consolidação de diários de turmas no SIGAA					
17 a 31		Período para férias docentes (15 dias)					
27 a 31		Publicação dos resultados, pela PROPOPI, dos processos seletivos dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu					

PERÍODO LETIVO 2026.2 – De 11/08/2026 a 15/12/2026							
AGOSTO 2026							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	DIAS LETIVOS: 17
						1	FERIADO MUNICIPAL: 14/08: Dia da Parnaíba
2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	
30	31						
03		Retorno às atividades acadêmicas pelos Docentes					
03 a 19		Previsão de disponibilidade do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) para Cadastro/cancelamento/suspensão de bolsas do Programa de Demanda Social/CAPES					
04 e 05		Processo simplificado para seleção de alunos especiais em turmas optativas, conforme as exigências do Regimento Interno de cada PPG, para o período 2026.2					
04		Ajuste na Oferta de disciplinas para o período 2026.2					
04 e 05		Matrícula Institucional da Pós-Graduação Stricto sensu 2026.2, realizada nas Secretarias dos PPGs (conforme cronograma de agendamento de cada programa de Pós-Graduação)					
06 e 07		Matrícula Curricular pelos discentes no sistema integrado da Pós-Graduação ou na Coordenação dos PPGs, para o período 2026.2					
08		Confirmação de matrícula pelos coordenadores dos programas/orientadores					
11		INÍCIO DA AULAS DO PERÍODO LETIVO 2026.2					
15 a 18		Matrícula em caráter extraordinário em vagas remanescentes período 2026.2, realizada nas Coordenações dos Programas de Pós-Graduação					
18		Rematrícula					
24		Acolhida Institucional aos Ingressantes no Período Letivo 2026.2					

SETEMBRO 2026							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	DIAS LETIVOS: 24
		1	2	3	4	5	FERIADO NACIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

6	7	8	9	10	11	12	07/09: Independência do Brasil
13	14	15	16	17	18	19	FERIADO MUNICIPAL: 08/09: Nossa Senhora Mãe da Divina Graça, Padroeira de Parnaíba
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30				
01 a 18			Previsão de disponibilidade do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) para Cadastro/cancelamento/suspensão de bolsas do Programa de Demanda Social/CAPES				
09 a 18			Envio de Minuta de Editais para a CPPGSS/PROPOPI para ingresso em 2027.1				
28/09 a 03/10			Publicação dos Editais de Seleção Discente dos Programas no site da UFDPar para ingresso em 2027.1				
09 a 11			Trancamento de matrícula no curso ou trancamento de disciplina via Coordenação do PPG				

OUTUBRO 2026							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	DIAS LETIVOS: 23
				1	2	3	FERIADO MUNICIPAL 04.10: Dia de São Francisco FERIADO NACIONAL 12/10: Nossa Senhora Aparecida FERIADO ESCOLAR: Portaria Nº 312/2025-GR, de 09/10/2025 15.10: Dia do Professor FERIADO ESTADUAL 19.10: Dia do Piauí
4	5	6	7	8	9	10	
11	12	13	14	15	16	17	
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30	31	
01 a 19		Previsão de disponibilidade do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) para Cadastro/cancelamento/suspensão de bolsas do Programa de Demanda Social/CAPES					
13/10 a 12/12		Seleção de candidatos para ingresso em 2026.1 , pelos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (segundo as datas fixadas em cada Edital)					
20 a 23		Encontro Integrador de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação – Integra UFDPar 2026					

NOVEMBRO 2026							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	DIAS LETIVOS: 23
1	2	3	4	5	6	7	FERIADOS NACIONAIS 02/11: Finados 15/11: Proclamação da República 20/11: Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	
29	30						
03 a 19		Previsão de Disponibilidade do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) para Cadastro/cancelamento/suspensão de bolsas do Programa de Demanda Social/CAPES					

DEZEMBRO 2026							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	DIAS LETIVOS: 13
		1	2	3	4	5	24/12: Véspera do Natal (ponto facultativo após as 13 horas)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

6	7	8	9	10	11	12	25/12: Natal (feriado nacional)
13	14	15	16	17	18	19	31/12: Véspera do Ano Novo (ponto facultativo após as 13 horas)
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30	31			
01 a 15		Previsão de disponibilidade do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) para Cadastro/cancelamento/suspensão de bolsas do Programa de Demanda Social/CAPES					
15		CONCLUSÃO DAS AULAS DO PERÍODO LETIVO 2026.2					
16 a 18		Digitação de resultados e consolidação de diários de turmas no SIGAA					
14 a 18		Publicação dos resultados, pela PROPOPI, dos processos seletivos dos Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>					
16		Oferta de disciplinas referente ao período 2027.1 no SIGAA pelas Coordenações dos PPGs					
24/12/25 a 01/01/26		Recesso Escolar					

ANO 2027	
04/01 a 02/02	Provável Período para Agendamento de Férias Docentes (30 dias) – Ano 2027
10/03 a 09/07	Provável Período Letivo 2027.1, 100 dias letivos, para viabilizar oferta de disciplinas
16/07 a 30/07	Provável Período para Agendamento de Férias Docentes (15 dias) – Ano 2027
10/08 a 17/12	Provável Período Letivo 2027.2, 100 dias letivos, para viabilizar oferta de disciplinas

QUANTIFICAÇÃO DOS DIAS LETIVOS – PERÍODOS 2026.1 e 2026.2

2026.1		2026.2	
Mês	Dias Letivos	Mês	Dias Letivos
Março	19	Agosto	17
Abril	23	Setembro	24
Maio	24	Outubro	23
Junho	25	Novembro	23
Julho	10	Dezembro	13
TOTAL	101	TOTAL	100

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1 - Legislação que dispõe sobre feriados nacionais:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

- Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, alterada pela Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002 – declara os dias dos feriados nacionais;
 - Lei Federal nº 6.802, de 30 de junho de 1980 – declara feriado nacional o dia 12 de outubro, consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil;
 - Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, alterada pela Lei nº 9.335, de 10 de dezembro de 1996 – dispõe sobre feriados (critérios gerais);
 - Lei Federal nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023, que declara feriado nacional dia 20 de novembro, em celebração ao Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra
- 2 - Os Programas de Pós-Graduação em Rede seguem um cronograma de publicação de editais de seleção discente alinhado ao cronograma previamente definido pela própria rede.
- 3 - Os Recessos Escolares referem-se apenas às Atividades Didático-Pedagógicas, ocorrendo funcionamento administrativo.
- 4 - São letivos todos os sábados, exceto se feriado ou quando houver indicação de Recesso Escolar.